



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

PORTARIA Nº 115/2025

“Dispõe sobre Recesso Administrativo do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.”

O Sr. Marcos Nunes Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o período que compreende as festividades natalinas e de final de ano,

CONSIDERANDO que o Recesso Administrativo reduzirá os custos administrativos deste Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recesso administrativo no Poder Legislativo Municipal, devendo encerrar suas atividades após o expediente do dia 19 de dezembro de 2025, com retorno às atividades no dia 05 de janeiro de 2026.

§ 1º Em atendimento ao disposto neste artigo, as atividades administrativas encerrar-se-ão às 17h:00m, do dia 19 de dezembro de 2025, com retorno às atividades às 13:30 h, do dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Poderão ser estabelecidas por portarias, escalas de trabalho dos servidores durante o período de recesso, de acordo com as necessidades apresentadas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 17 de dezembro de 2025.


MARCOS NUNES GOMES